



SUMÁRIO

- ATA DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 24 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2022.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-2022.
- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2022.



Tomada de Preço



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

ATA DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

ATA DE REUNIÃO ATINENTE A TOMADA DE PREÇOS 05/2022, CUJO OBJETO REFERE-SE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA GERENCIAMENTO DO PROCESSO ELETRÔNICO E DIGITAL, COM REGISTRO E EXIBIÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, COM INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, SOB REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO ANEXO II DO EDITAL, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, Bahia, localizada na Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03 de 01 de fevereiro de 2022, para a audiência alusiva ao certame licitatório em epígrafe, da qual é composta pelos seguintes membros: (Presidente: FRANCISCO PEREIRA FILHO, secretária: IRENE CARDOSO E SILVA, membro suplente: JUDITH VENTURA DA SILVA). Para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. Iniciados os trabalhos da Comissão. Ato contínuo a Comissão verificou que compareceu a EMPRESA PUBLICA BRASIL EIRELE, CNPJ: 30.890.250/0001-80, neste ato representado pelo Sr. GEDIEL FERREIRA GOMES NETO, portador do registro geral n.º 14.076.155-13 SSP-BA, CPF n.º 045.699.235-93. Em seguida a Comissão procedeu ao credenciamento do representante legal, estando devidamente credenciados, procedeu-se a abertura dos envelopes 01 referente à habilitação jurídica, que na oportunidade teve todo seu conteúdo rubricado após visto por todos os presentes, estando a empresa devidamente habilitada por apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação. Após a fase da habilitação jurídica passou à fase da abertura do envelope 02 da proposta financeira, sendo registrado que EMPRESA PUBLICA BRASIL EIRELE, CNPJ: 30.890.250/0001-80, apresentou sua proposta de preços no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Tendo em vista que o certame é regido pelo menor preço global, a empresa PUBLICA BRASIL EIRELE, CNPJ: 30.890.250/0001-80, esta sendo declarada vencedora do certame por ofertar a menor proposta no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Franqueada a palavra a todos os presentes, verificou-se que ninguém quis fazer uso da mesma, pelo que foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pelo Secretário, demais membros da Comissão de Licitação e pela representante da empresa licitante.

Riacho de Santana, Bahia, em 22 de agosto de 2022.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FRANCISCO PEREIRA FILHO

Presidente da CPL

IRENE CARDOSO E SILVA

Secretário da CPL

JUDITH VENTURA DA SILVA

Membro Suplente

PUBLICA BRASIL EIRELE

CNPJ: 30.890.250/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

CONTRATADA: AGNALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR LTDA, CNPJ nº. 38.200.690/0001-03, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 377, 1º Andar, Sala 3, Centro, Bom Jesus da Lapa, Bahia, Cep: 47.600-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento e avaliação patrimonial e inventário, realizando registro de Inventário físico financeiro, resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE	2002- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/07/2022 A 31/12/2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, em 23 de agosto de 2022.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 15/2022

Por este instrumento particular de Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.696.252/0001/47, com a sede a Rua Comes de Farias, s/nº, Centro, Riacho de Santana-Ba, neste ato representada por seu Presidente, Ver. **Gilmar Ribeiro da Cruz**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SHEILA THIANI ATAÍDE REIS**, inscrita no CNPJ n.º. 10.651.526/0001-95, com sede na Rua Anísio Veiga, nº 339, Bairro Vila Sorriso, Santa Maria da Vitória, Cep: 47.680-000, neste ato representada por Augusto Barbosa Araújo, portador do RG nº 02217733-71 SSP/BA e CPF nº 207.266.195-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justo e acordado o seguinte:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender à demanda da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, conforme descrição dos serviços do Anexo único deste instrumento contratual.

2.0 - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 O presente Contrato terá vigência da data da assinatura deste instrumento contratual até 29 de julho de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, conforme possibilidade prevista no art. 57 da Lei 8.666/93.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do contrato é de **R\$ 5.025,00** (cinco mil e vinte e cinco reais).

3.2 Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos serviços, em até 05 (cinco) dias da apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser apresentada ao titular do Setor da Tesouraria da Casa, devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista para a devida aprovação.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

1



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

3.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Riacho de Santana, CNPJ/MF 42.696.252/0001-47, endereço na Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro-Riacho de Santana-Ba.

3.4 Não serão efetuados quaisquer pagamentos a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 A Contratada fornecerá os produtos em conformidade com os preços, características e descrições, conforme previsto no Anexo único deste contrato, que poderão ser adquiridos de forma parcelada doravante o exercício de 2022, e mediante necessidade desta Casa Legislativa.

4.2 O contratada deverá fornecer os serviços solicitados em até 08 (oito) dias úteis, mediante requisição de serviços expedido pelo setor competente;

5.0 CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 O valor global deste contrato não sofrerá qualquer reajuste financeiro, salvo se por motivos supervenientes for à obra paralisada, ultrapassando sua execução o prazo anual estabelecido em lei, contado da apresentação da proposta.

6.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A fiscalização e conferência do recebimento dos produtos será de competência e responsabilidade exclusiva da Câmara, a quem caberá: verificar o fiel cumprimento dos termos do presente Contrato, solucionar os problemas e participar de todos os atos que se fizeram necessários para garantir a perfeita execução dos serviços.

6.2 Fica designada para fiscalização do contrato a Servidora Irene Cardoso e Silva.

6.3 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana, com todas as despesas e custos de entrega por conta da contratada.

7.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

7.1 A perda do prazo para ao fornecimento dos produtos descritas no subitem 4.2 da Cláusula Quarta deste contrato por culpa da empresa ou pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, a Câmara Municipal poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

2



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

7.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade de falta cometida, garantida a ampla defesa.

7.3 A Câmara Municipal reterá dos créditos decorrentes deste contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem quitação das multas aplicadas em definitivo.

8.0 CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, conforme o constante na legislação vigente.

8.2 A CONTRATADA será considerada inadimplente, sujeitando-se a rescisão do Contrato, se ocorrer quaisquer dos fatos abaixo discriminados, sem prejuízo de outros casos previstos em lei:

- a) Ceder ou transferir no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, objeto deste Contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- b) Deixar de atender às determinações da Fiscalização no que concerne às suas atribuições.
- c) Paralisar o fornecimento dos produtos, sem motivo justificado, por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos;
- d) Deixar de cumprir ordem da Fiscalização relativas à prestação dos serviços;

9.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Câmara ressalva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados e a aquisição, por ajuste entre as partes interessadas dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

9.2 Fazem parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

- Minuta do Contrato Administrativo;
- Proposta de preço da contratada;

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

- Legislação, Normas e Instituições vigentes no País, no Estado e no Município que lhe sejam aplicáveis, especialmente as leis 8.666/93.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do presente Dispensa de Licitação correrão por conta da Categoria econômica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE	2002- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

1210 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Riacho de Santana, 14 de julho de 2022.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA-BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

SHEILA THIANI ATAÍDE REIS
CNPJ nº. 10.651.526/0001-95
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF: 603 225.005-91

Nome: Judith Ventura da Silva

CPF: 415.507.575-04

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. UNT.	VL.T. TOTAL
1	UND.	15	CARIMBO AUTOMÁTICO COM ÁREA DE TEXTO 5X25 MM	R\$ 50,00	R\$ 750,00
2	UND.	7	CARIMBO AUTOMÁTICO COM ÁREA DE TEXTO 80X60 MM	R\$ 75,00	R\$ 525,00
3	UND.	4	CARIMBO AUTOMÁTICO COM ÁREA DE TEXTO 60X25 MM	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4	UND.	300	PASTA PARA PROJETO DE LEI, TAMANHO, 23,5 X 32,5 CM - LETRAS NA COR PRETA (MOD. ANEXO)	R\$ 2,50	R\$ 750,00
5	UND.	150	PASTA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, TAMANHO, 23,5 X 32,5 CM - LETRAS NA COR PRETA (MOD. ANEXO)	R\$ 2,50	R\$ 375,00
6	UND.	1000	ENVELOPE TIMBRADO PARDO TAMANHO 24 X 34,5 CM LETRAS COR PRETA	R\$ 0,75	R\$ 750,00
7	UND.	500	ENVELOPE TIMBRADO PARDO TAMANHO 25 X 18,5 CM LETRAS COR PRETA	R\$ 0,50	R\$ 250,00
8	UND.	500	ENVELOPE ÓFÍCIO TIMBRADO PARDO TAMANHO 25 X 18,5 CM LETRAS COR PRETA	R\$ 0,35	R\$ 175,00
9	UND.	5000	PAPEIS TIMBRADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E LETRAS COLORIDAS	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.025,00

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Tomada de Preço



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, divulgar para conhecimento de todos, o **RESULTADO** da Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 05/2022, objetivando a contratação de empresa para a locação de software e equipamentos para gerenciamento do processo eletrônico e digital, com registro e exibição dos trabalhos legislativos, com instalação, manutenção e treinamento, sob o regime de menor preço global, cuja empresa vencedora foi a Pública Brasil Eirelle, inscrita no CNPJ sob nº 39.890.250/0001-80, com sede na Rua José Calazans de Macedo, nº 122, Sala 03, Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, CEP 48.400-000, que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Bahia, em 23 de agosto de 2022.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com